



PORTARIA Nº. 322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação reportada no ofício 2/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020 e alterada pela Portaria 308, de 9 de dezembro do fluente ano, passando a acrescer o senhor LUIZ MARIO DE BARROS, inscrito no CPF sob nº.280.535.161-49, indicado pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020 alterações introduzidas pela Portaria nº.308, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36.

Contratada: **E. F. SCHNEIDER CORREA**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto **SUBSTITUIR** o Agente Fiscalizador Sr. **JAIR ANTONIO DALLAZEN**, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato para servidor: **Sr. LEONEL SILVA DE ASSIS**, Durante o período de 07/12/2020 à 04/01/2021. Solicitada através do memorando nº 463/2020, da Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, CONVOCA a empresa BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), manifeste interesse em assumir o Lote 29, Itens 63 e 64, referente ao Pregão 095/2020, como segunda colocada no certame. Campo Verde, 14 de dezembro de 2020,

LEILA GUBERT

GERENTE DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação reportada no ofício 2/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020 e alterada pela Portaria 308, de 9 de dezembro do fluente ano, passando a acrescentar o senhor LUIZ MARIO DE BARROS, inscrito no CPF sob nº.280.535.161-49, indicado pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020 alterações introduzidas pela Portaria nº.308, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de materiais e manutenção do gerador de energia do Hospital Municipal Leocy Lazarete.

Contratado: JF COMERCIO E SERVIÇOS ELETREICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.526.745/0001-05.

Valor global: R\$ 8.053,42 (oito mil cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 75/2020

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 14 de dezembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 078/2020 RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 078/2020, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de materiais hidráulicos**, para fazer constar:

a) No Anexo I – Termo de Referência, Item 6.1, "b": No prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

A abertura da disputa de preços está confirmada para o dia 17/12/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de dezembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada de serviço de animação de evento tipo Apresentação Artística musical show de nível Nacional para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo tem por objetivo a realização do Réveillon 2021 no Município de Campos de Júlio/MT.

Contratado: A.S.DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS, CNPJ/MF nº 08.762.719/0001-71.

Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.